

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 655, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Orácio Alcântara de Almeida**, o logradouro com início na Rua Martim Ribeiro da Silva e término na Rua Otacílio Ribeiro da Silva, paralela à Avenida Roberto Cordeiro de Oliveira, situada no Bairro Progresso, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

